

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1923 | terça-feira, 16 de dezembro de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Paraty, Estado do Rio de Janeiro usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve retificar o Edital SMS 002/2025 do processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município, na edição 1918, no dia 09/12/2025, nas páginas de 04/15.

Onde se lê:

## 8. DA INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição deverá ser realizada, presencialmente, nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2025, no horário de 9h as 16h, na Escola Municipal Pequenina Calixto, localizada na Avenida Roberto da Silveira.

8.2. A inscrição será gratuita;

8.3. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, no ato da inscrição;

b) documento de identidade original e cópia;

c) CPF original e cópia;

d) comprovante de residência atualizado original e cópia, (máximo 60 dias) sendo obrigatório para inscrições ao cargo de Agente Comunitário de Saúde ter endereço dentro da área geográfica estabelecida neste edital para vaga concorrida;

Leia-se

## 8. DA INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição deverá ser realizada, presencialmente, nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2025, no horário de 9h as 16h, na Escola Municipal Pequenina Calixto, localizada na Avenida Roberto da Silveira.

8.2. A inscrição será gratuita;

8.3. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, no ato da inscrição;

b) documento de identidade original e cópia;

c) CPF original e cópia;

d) comprovante de residência atualizado original e cópia, (máximo 60 dias) sendo obrigatório para inscrições ao cargo de Agente Comunitário de Saúde ter endereço dentro da área geográfica estabelecida neste edital para vaga concorrida;

e) comprovante de escolaridade (ensino fundamental completo);

f) candidatos PCDs, apresentar laudo com CID.

Paraty, 16 de dezembro de 2025.

**Antônio Porto Filho**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Mat. 304.034**

## RESOLUÇÃO N° 443

### DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL AO SENHOR FLÁVIO DE ARAÚJO ALBINO.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha Condecorativa **"Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel"** ao Senhor **FLÁVIO DE ARAÚJO ALBINO**, de autoria do Vereador Lucas Cordeiro.

**Art. 2º** - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 09 de dezembro de 2025.

**VAGNO MARTINS DA CRUZ**

**Presidente da Câmara**

## RESOLUÇÃO N° 446

### DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ PARATYENSE A SENHORA FLORA MARIA SALLES FRANÇA PINTO.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título Honorário de Cidadã Paratyense a Senhora **FLORA MARIA SALLES FRANÇA PINTO**, de autoria do Vereador Lucas Cordeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

Autenticado em 21/12/2025, 10:00h (horário de

com o identificador 310034003100320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1923 | terça-feira, 16 de dezembro de 2025

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 15 de dezembro de 2025.

**VAGNO MARTINS DA CRUZ**

Presidente da Câmara

## DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ PARATIENSE À SENHORA FLORA MARIA SALLES FRANÇA PINTO.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Paraty, APROVA e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Paratiense a Senhora FLORA MARIA SALLES FRANÇA PINTO.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Paraty, em 03 de novembro de 2022

## RESOLUÇÃO N° 447

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL AO SENHOR CARLOS LUIZ FRANÇA CONTI.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, APROVA e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha Condecorativa "Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel" ao Senhor CARLOS LUIZ FRANÇA CONTI, de autoria do Vereador Eric Porto.

**Art. 2º** - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 15 de dezembro de 2025.

**VAGNO MARTINS DA CRUZ**

Presidente da Câmara

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### EDITAL N° 036/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **036/2025**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS NÁUTICOS ESSENCIAIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AMBULANCHAS UTILIZADAS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)192**, de acordo com o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, classificaram-se os itens da seguinte forma:

Nº 02, 06, 07, 08 e 12, para a empresa **PRISMARINE SOUZA GONCALVES LTDA – ME** conforme ata e mapas juntados aos autos, com o valor de **R\$ 10.709,70 (dez mil setecentos e nove reais e setenta centavos)**.

Nº 04, 05, 09 e 10 para a empresa **PARADISE TRANSPORTE AQUAVIARIO LTDA** conforme ata e mapas juntados aos autos, com o valor de **R\$ 2.984,74 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

Nº 01 e 11 para a empresa **PRISMA SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA** conforme ata e mapas juntados aos autos, com o valor de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

Nº 03 para a empresa **GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA** conforme ata e mapas juntados aos autos, com o valor de **R\$ 4.127,20 (quatro mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos)**.

O valor global previsto para a presente licitação é de **R\$ 18.921,64 (dezento mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)**.

Paraty, 04 de Dezembro de 2025.  
**ANTÔNIO PORTO FILHO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2025

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

Autenticado em 21/12/2021 20:00h na cidade de

com o identificador 310034003100320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.